

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO E DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA. – SICOOB JUS-MP.**

CNPJ 03.519.240/0001-95 - NIRE 31400039724

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 23ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)

O Presidente Interino do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito dos Integrantes do Poder Judiciário e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais Ltda. - SICOOB JUS-MP, com sede social na Rua Timbiras, 2.928, 6º andar, Belo Horizonte - MG, no uso das atribuições legais e estatutárias, convoca os 50 (cinquenta) delegados cooperados com direito a voto para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)** que se realizará, de forma semipresencial, transmitida pelo SICOOB MOOB (disponível gratuitamente na loja de aplicativos do seu sistema operacional ou pelo sítio <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb>) e de forma presencial no **Auditório da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP)**, situado nesta cidade, na Rua dos Timbiras, 2.928, andar térreo, no dia **24 de abril de 2023**, segunda-feira, às 16h (dezesesseis horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de delegados; ou às 17h (dezesete horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um do número total de delegados; ou ainda às 18h (dezoito horas), em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **(1)** Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC, compreendendo: relatório de gestão; balanço geral; e demonstrativo das sobras apuradas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(2)** Destinação das sobras líquidas apuradas no exercício de 2022, bem como estabelecer os critérios a serem aplicados na distribuição das ditas sobras; **(3)** Destinação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) do exercício de 2022; **(4)** Fixação do valor das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; **(5)** Fixação do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva e Presidente do Conselho de Administração; **(6)** Aprovação da Política Institucional de Governança Corporativa, Política de Sucessão de Administradores e Plano de Sucessão de Administradores. **(7)** Assuntos de interesses gerais sem caráter deliberativo. **NOTAS:** **(a)** A Assembleia Geral realizar-se-á em local diverso da sede social da Cooperativa, por absoluta falta de espaço físico; **(b)** Informamos que, em relação à votação, ao final da discussão sobre cada tópico descrito na ordem do dia, será aberta a votação pelo presidente da Assembleia, devendo esta ocorrer, quanto aos presentes, imediatamente após a abertura por meio da imediata manifestação dos delegados eleitorais de seu voto (favorável, contrário ou abstenção), cabendo a contabilidade dos votos, de forma também imediata, ao Secretário da Assembleia; quando na modalidade a distância, a votação se dará mediante a plataforma SICOOB MOOB, com acesso pelo link <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb>, sendo aberta conjuntamente à presencial e assim permanecendo pelo prazo de 10 (dez) minutos para que os Delegados Eleitorais insiram seus votos; ressaltamos que, conjuntamente a este edital, foi publicado no site da cooperativa um tutorial de acesso ao sistema SICOOB MOOB e instruções sobre como inserir seu voto na plataforma; **(c)** Informamos que, em relação a participação de forma digital, o SICOOB JUS-MP não se responsabiliza por problemas de conexão que os cooperados e delegados venham a enfrentar, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, a instabilidade na conexão com a internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros; **(d)** Recomenda-se aos cooperados e delegados com antecedência, e sobretudo um dia antes da assembleia verifiquem seus equipamentos de informática, celulares e conexões evitando assim quaisquer transtornos durante o evento. Caso, ainda, o cooperado não se sinta familiarizado com esses sistemas sugere-se o auxílio de um familiar ou de outra pessoa que entenda o manuseio desses sistemas. **(e)** O parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas está à disposição dos delegados na Sede do Sicoob JUS-MP. Informações completas a esse respeito poderão ser consultadas diretamente na Cooperativa, no seu horário normal de expediente, ou podem ser obtidas detalhadamente no site da Cooperativa <https://8nnpn.short.gy/AGO2023SicoobJUS-MP>; **(f)** Os cooperados que não são delegados poderão participar da Assembleia, **contudo, sem ter direito a voto**; **(g)** Para efeito do quórum de instalação, a Cooperativa, nesta data, conta com 5.941 (cinco mil novecentos e quarenta e um) cooperados, devidamente representados na Assembleia Geral por 50 (cinquenta) cooperados delegados.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2023.

Jose Eustaquio Lucas Pereira - Presidente Interino do Conselho de Administração

